



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

Á PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 2015.

MINAS NOVAS 19/05/2015

Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, o dia **05 de Junho de 2015 – Sexta-Feira.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Maio de 2015.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.